ID: 940EF57654454

Secretaria municipal de SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026 SMS

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2025 SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.00001838/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025 SMS, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede e foro na cidade de Floriano, situada Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro – Floriano/PI, CNPJ (MF) Nº 10.640.637/0001-04, e do outro lado, a **CLINICA DR PEDRO ATEM SERVIÇOS CLINICOS LTDA, CNPJ Nº 05.779.449/0001-13**, Rua Assad Kalume, 748, sala 01, centro, Floriano-PI, neste ato representada pelo sr. Pedro Atem Junior, inscrito no CPF sob o nº 274.544.103-59.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação de médico especialista do trabalho (perito) para realizar perícias previdenciárias, avalizar grau de insalubridade e periculosidade, bem como emitir laudos médicos de competência da especialidade no município de Floriano-PI, conforme os termos e condições estabelecidas no edital e anexos.

VALOR: O(A) credenciado(a) obriga-se a prestar os serviços de MÉDICO(A) ESPECIALISTA DO TRABALHO (PERITO), objeto deste credenciamento, pelo valor mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da prestação dos serviços especificados correrá pelo credito do Projeto Atividade: 2038/2039/2043; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos 500; 600.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contando a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e interesse da Contratante.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pela Ilma. Sra. Caroline De Almeida Reis. Pelo(a) CONTRATADO(A), a **CLINICA DR PEDRO ATEM SERVIÇOS CLINICOS LTDA, CNPJ Nº 05.779.449/0001-13**, Rua Assad Kalume, 748, sala 01, centro, Floriano-PI, neste ato representada pelo sr. Pedro Atem Junior, inscrito no CPF sob o nº 274.544.103-59.

ID: C7B1D6C381BC4

Secretaria municipal de SAÚDE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040.0004638/2025 – PMF – PI.

ATO DE CONTROLE – LIBERAÇÃO: 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI X MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA.

REQUISITANTE: MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA.

OBJETO: ADESÃO AO SRP Nº 042/2025 DO MUNICIPIO DE FLORIANO – PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA.

OBJETIVO: UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DO SRP Nº 042/2025 DO MUNICIPIO DE FLORIANO – PI, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

ITENS REQUERIDOS: APROXIMADAMENTE 50% (cinquenta por cento) DO QUANTITATIVO, CONFORME TABELA ABAIXO.

EMPRESA: F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23
ENDEREÇO: AVENIDA BUCAR NETO, Nº 851, CENTRO, FLORIANO/PI
CEP: 64.800-002. FONE: (89) 3522-3441, E-MAIL: f.reisfilho@hotmail.com
REP. LEGAL: ÉMERSON OLIVEIRA REIS, RG: 1.129.615 SSP PI, CPF: 462.397.823-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**Recarga Oxigênio Medicinal 10M³.** Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20ºC e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	M3	86	R$ 423,00	R$ 36.378,00
2	**Recarga Oxigênio Medicinal 7,0M³.** Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20ºC e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	M3	115	R$ 345,00	R$ 39.675,00
3	**Recarga Oxigênio Medicinal 3,5M³.** Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20ºC e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	M3	173	R$ 230,00	R$ 39.790,00
4	**Recarga Oxigênio Medicinal 2,5M³.** Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20ºC e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	M3	210	R$ 190,00	R$ 39.900,00
5	**Recarga Oxigênio Medicinal 1,5M³.** Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20ºC e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	M3	249	R$ 160,00	R$ 39.840,00
6	**Recarga Oxigênio Medicinal 1,0M³.** Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20ºC e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	M3	421	R$ 95,00	R$ 39.995,00
				VALOR TOTAL	**R$ 235.578,00**

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISÓRIA.
OUTRAS INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ID: 0BB6977834704

Secretaria municipal de SAÚDE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS – MA.

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI X SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS – MA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI**, com sede na com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, 592, Centro, Floriano-PI, CNPJ n° 10.640.637/0001-04, representada neste ato pela Secretária Municipal, Sra. **CAROLINE DE ALMEIDA REIS**, CPF nº 003.759.623-36, nomeada através da Portaria de Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, aqui denominado 1ª Partícipe e, do outro lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS – MA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.885.239/0001-02, com sede na Avenida Domingos Sertão, S/N, Centro, Pastos Bons – Maranhão, CEP: 65.870-000, E-mail: cpipastosbonsma@gmail.com, vem por meio do(a) representante legal, o(a) Secretário(a) Municipal, o(a) **Sra. VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA**, portador do CPF nº 322.335.403-44, aqui denominado 2ª Partícipe, de comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de Floriano – PI, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Consideração Preliminar – DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:

A principal justificativa do ato de adesão é aperfeiçoar contratações necessárias às atividades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS – MA**, no sentido de torná-las mais céleres e eficazes ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e formas de registro adotados pelo Município de FLORIANO – PI, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI, o que diante de suas necessidades levou a postulante a ajustar com este Órgão o uso provisório do SRP na condição de "CARONA", no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse em atendimento às necessidades inadiáveis, no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando – se, consensualmente, sobre a utilização do Sistema do Município de FLORIANO – PI, no que abaixo segue:

1. **CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Utilização da Ata de Registro de Preços Nº 042/2025, Pregão Eletrônico Nº 042/2025 SMS – SRP/FLORIANO-PI, de acordo com a tabela abaixo das limitações previstas no respectivo, conforme que as vinculou, as quais deverão ser controladas pelo aderente que deverá observar os dados constantes da tabela abaixo, não podendo, o aderente, sob qualquer hipótese, ultrapassar ou ampliar a quantidade limite prevista, bem como substituir o bem ou o produto por outro similar, exceto com anuência do órgão gerenciador, conforme segue:

Secretaria municipal de SAÚDE

EMPRESA: F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23
ENDEREÇO: AVENIDA BUCAR NETO, Nº 851, CENTRO, FLORIANO/PI
CEP: 64.800-002. FONE: (89) 3522-3441, E-MAIL: f.reisfilho@hotmail.com
REP. LEGAL: ÉMERSON OLIVEIRA REIS, RG: 1.129.615 SSP PI, CPF: 462.397.823-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**Recarga Oxigênio Medicinal 10M³.** Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20ºC e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	M3	86	R$ 423,00	R$ 36.378,00
2	**Recarga Oxigênio Medicinal 7,0M³.** Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20ºC e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	M3	115	R$ 345,00	R$ 39.675,00
3	**Recarga Oxigênio Medicinal 3,5M³.** Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20ºC e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	M3	173	R$ 230,00	R$ 39.790,00
4	**Recarga Oxigênio Medicinal 2,5M³.** Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20ºC e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	M3	210	R$ 190,00	R$ 39.900,00
5	**Recarga Oxigênio Medicinal 1,5M³.** Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20ºC e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	M3	249	R$ 160,00	R$ 39.840,00
6	**Recarga Oxigênio Medicinal 1,0M³.** Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20ºC e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	M3	421	R$ 95,00	R$ 39.995,00
				VALOR TOTAL	**R$ 235.578,00**

2. **CLAÚSULA SEGUNDA – DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:** Deverá ser designada equipe interna para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados ao objeto, devendo a mesma manter perfeita sintonia com os servidores da Comissão de Contratação, no sentido de aperfeiçoar os atendimentos, tornando – os céleres, organizados e transparentes.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS:** É de total responsabilidade do carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro, relacionado à forma de entrega dos bens contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (CPL-SMS/PMF-PI) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

4. **CLAÚSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:** Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à CPL-SMS/PMF/PI,

(Continua na página seguinte)